Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar de autoria da Vereadores Ivan Luiz Paganini, Gilmar Canal e Leandro Agustinho Thomes, que "dá nova redação aos arts. 81 e 85, inclui os incisos II ao art. 84 e I ao art. 105 da Lei Complementar n° 25, de 30 de agosto de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O veto do Poder Executivo tem por fundamento a competência privativa do Poder Executivo em propor matérias que alterem o Plano Diretor Municipal - PDM, além da necessidade de que as alterações pretendidas devem ser avaliadas pelo Conselho do PDM e também por uma audiência pública.

Entendo que as fundamentações do veto estão corretas, por tais razões, acolho as mesmas, pois, a competência para legislar sobre a matéria é do Poder Executivo e não do Legislativo, estando configurado o vício de iniciativa, além da imprescidível participação popular.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do veto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator